



OFÍCIO Nº 102/2023

Mogi Guaçu, 18 de dezembro de 2023.

Assunto: Resposta aos Esclarecimentos sobre o Chamamento Público nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 775/2023

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2023/Processo 2023/000077, acerca do exposto a seguir:

“Constou na Planilha 1.1 (Categoria – 1 – Experiência no Mercado e Qualificação Técnica do Anexo II-A – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e Financeira), que à entidade que possuir Certificado de Qualidade em alguma unidade de atendimento será atribuída pontuação 04.

Ocorre, todavia, que:

- (i) não restou estabelecido qual certificado de qualidade será aceito, tampouco o órgão responsável por emitir tal certificação; e
- (ii) não ficou claro se a certificação de qualidade deve ter sido emitida em favor da própria instituição ou emitida em favor da unidade de atendimento em que a instituição exerça alguma atividade.

Ante todo o exposto, esta Instituição requer sejam prestados os seguintes esclarecimentos, quanto ao critério de pontuação a ser utilizado no item 8, na Planilha 1.1 – Categoria – 1 – Experiência no Mercado e Qualificação Técnica do Anexo II-A:

- 1 – Qual o tipo de Certificado de Qualidade que será aceito pela Comissão de Avaliação, para fins de pontuação;
- 2 – Qual a instituição emissora de Certificado de Qualidade que será aceita como apta a fazê-lo pela Comissão de Avaliação, para fins de pontuação; e
- 3 – Em nome de quem deve ter sido emitido o Certificado de Qualidade (instituição ou unidade de saúde)”.

Temos a esclarecer que:

Conforme na Planilha 1.1 (Categoria – 1 – Experiência no Mercado e Qualificação Técnica do Anexo II-A – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e Financeira), no item 8 a solicitação como requisito Experiência no Mercado e Qualificação Técnica que a

Entidade apresente algum Certificado de Qualidade em alguma unidade/instituição de Saúde que presta serviço ou é gestora do contrato.

Esta categoria visa avaliar a experiência da Entidade no mercado, bem como a qualificação técnica, selecionando assim, a Entidade que melhor se enquadra nos critérios descritos na Categoria Experiência no Mercado e Qualificação Técnica. A comprovação da experiência técnica e apresentações da documentação devem ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Não faz referência e nem exigência que seja apresentado **CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR e SIM CERTIFICAÇÕES EM SAÚDE**, que qualificam algum setor, processo ou práticas assistenciais. Os dois termos consolidam e atestam a qualidade dos serviços oferecidos pelas organizações, apesar de ambas estarem relacionadas ao cumprimento de normas e regulamentos técnicos específicos.

Acreditação é o processo pelo qual uma instituição ou órgão competente atesta a competência técnica de uma empresa para prestar um serviço ou fornecer um produto. De forma simples, também podemos dizer que as acreditações são voltadas ao atendimento de requisitos. Porém, nas acreditações existe também a avaliação de conformidade de requisitos técnicos do processo, de forma muito mais aprofundada.

Enquanto na certificação são avaliados apenas os processos e a gestão da organização, na acreditação são realizados testes de capacidade técnica, a fim de comprovar que a empresa é capaz de realizar o que se dispõe a fazer.

Apesar de haver diferença entre certificação e acreditação, o importante é entender que ambas são formas de buscar a qualidade do produto ou serviço. Podemos entendê-las como um conjunto de boas práticas que vão organizar o sistema de gestão e orientá-lo para a satisfação do cliente. Tanto as Certificações quanto à Certificação em Acreditação, são processos voluntários, de interesse da INSTITUIÇÃO ser avaliada e certificada com as melhores práticas em saúde.

As Certificações podem ser emitidas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Anvisa, pelas Instituições Acreditoras Credenciadas (IACs) pela ONA, no caso das Acreditações pela própria ONA ou outros órgãos de acreditação hospitalar, que desenvolvem metodologias próprias que combina a ciência baseada em evidências,

iniciativas de qualidade, diretrizes clínicas e melhores práticas para ajudar a reduzir as variações da assistência.

Exemplos de Certificações Internacionais e Nacionais descritos abaixo que serão aceitos como critérios de qualificação técnica



Certificação **Latino-Americano de Excelência em Higienização das Mãos**



Certificação **Global Healthy Workplace Awards**, com o **Programa Bem-Estar**, voltado para os colaboradores e baseado em um modelo de gestão integrada de saúde, segurança e qualidade de vida.



Certificação FDA: *fornece um nível de garantia de qualidade aos consumidores de que os produtos foram efetivamente testados e aprovados.*



Certificação de Hospital Ensino (Portaria Interministerial nº 285, 24/03/2015)



• A Certificação de Práticas Seguras de Prevenção de Lesão por Pressão visa certificar organizações/unidades de saúde que prestam assistência a pacientes e que desejam minimizar o índice de ocorrência de lesão por pressão em sua instituição, deixando a taxa próximo a zero, através do fortalecimento de processos e sistemas que visem ações preventivas. Este é um dos eventos que aumenta o período de internação dos pacientes, por este motivo a prática de prevenção da lesão por pressão é crucial para evitar este caso.



Selo de Boas Práticas de Prevenção e Controle de Infecção com Excelência
Conformidade de 90% dos Requisitos do Manual



Selo de Boas Práticas de Prevenção e Controle de Infecção
Conformidade de 70% dos Requisitos do Manual

Certificação demonstra que as melhores práticas de prevenção e controle de infecção são adotadas, o que se torna um diferencial atrativo para clientes, médicos e operadoras de saúde que desejam melhores resultados clínicos.



A certificação Segurança do Paciente, tem por objetivo incentivar a adoção de boas práticas, por meio da implementação de processos eficazes para prevenção, detecção e resposta a incidentes e resposta a incidentes e eventos adversos.



Prevenção de Sepse

- O programa de certificação por distinção da identificação precoce e tratamento da sepse desenvolvido em parceria com o Instituto Latino Americano de Sepse – ILAS, incentiva as instituições de saúde a trabalhar não só a identificação precoce da sepse, mas também instrumentaliza o grupo de gestores e profissionais atuantes da organização a realizar uma análise qualitativa dos dados disponíveis, identificando uma série de oportunidades, assim como auxilia na implantação de barreiras.



Serviços de Urgência e
Emergência

- No programa de certificação por distinção de serviços de urgência e emergência desenvolvidos em parceria com a Associação Brasileira de Medicina de Emergência – ABRAMEDE são trabalhados um conjunto de padrões capazes de trazer maior envolvimento profissional, integração entre todos os microsistemas de maneira objetiva, rápida e eficaz, capazes de gerar maior valor ao usuário e sistema.



Serviços de UTI

•

No programa de certificação por distinção de serviços de terapia intensiva o objetivo é desenvolver o uma gestão estruturada, capaz de garantir a prestação de um cuidado seguro, de qualidade e efetivo, através da alocação eficiente e adequada de recursos e da atuação profissional.

Já as Certificações em Acreditação Nacional e Internacionais são:

- Organização Nacional de Acreditação (ONA)
- Join Commission International (JCI)
- Health Information and Management Systems Society (HIMSS)
- Accreditation Canada;
- Health Standards Organization (HSO)
- Agencia de Calidad Sanitaria de Andalucía (ACSA)

Em resposta aos questionamentos segue abaixo:

1) Qual o tipo de Certificado de Qualidade que será aceito pela Comissão de Avaliação, para fins de pontuação;

Não faz referência e nem exigência que seja apresentado CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR e SIM CERTIFICAÇÕES, que qualificam algum setor, processo ou práticas assistenciais.

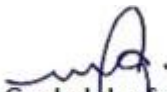
2) Qual a instituição emissora de Certificado de Qualidade que será aceita como apta a fazê-lo pela Comissão de Avaliação, para fins de pontuação.

Os certificados poderão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou seja, poderão ser emitido emitidos, pelo Ministério da Saúde, Anvisa

e até mesmo pelas Instituições Acreditadas Credenciadas pela ONA (IACs), pela ONA e outros, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

3) Em nome de quem deve ter sido emitido o Certificado de Qualidade (instituição ou unidade de saúde).

Será considerado o Certificado de Qualidade emitido tanto pela Instituição, quanto pela Unidade de Saúde. A instituição deverá comprovar que a certificação tenha sido obtida dentro da vigência de contrato com a Unidade de Saúde.


Mislene Goulart dos Santos Silva
COREN - SP 0128802 - ENF